

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 248/2025

Sumário: Aposentado Maria Lopes Varela, Ajudante de Serviços Gerais Ref.^a 1 Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 14 de janeiro de 2025

Maria Lopes Varela, Ajudante de Serviços Gerais Ref.^a 1 Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 218 436,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado67.200\$00

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 116 263,00 (centos mil duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 343,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia:.....151.236\$00

Por despacho de 26 de junho do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 414.963,00 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 475 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.161,00 CVE e as restantes de 873,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.